

LEI MUNICIPAL Nº 1.610/2026

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.142.069,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.142.069,20

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
528	10.301.1016.2094.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SUS	F.R.: 005 09
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
02 15 01	SECRETARIA DE OBRAS		
529	15.451.1026.1088.0000	EXU INTEGRADO	1.642.069,20
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAM	F.R.: 002 00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	11 000	GERAL	

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.142.069,20

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 17 de abril de 2026.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -